

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 02.10.0014

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
20.09.0004	20/09/2024	02/10/2024	27.628,02

CREDOR

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.519,54
1000.60.00.0.	ISS	828,84
		Total da Retenção: (R\$) 2.348,38

HISTÓRICO

A 3º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOR NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 74 E MES 01/2023.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.206-1 (MAPP 5379)	OUTROS	5521990000	25.279,64

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 02.10.0014

ORÇAMENTARIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
20090004	20/09/2024	GLOBAL	27.628,02	23.05.01/2022	23.05.01/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967653 INSC.MUN.: 065967658 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
02100014	27.628,02	27.628,02	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
02/10/2024	27.628,02	2.348,38	25.279,64

DADOS DA RETENÇÃO

CODIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.519,54
1000.60.00.0.	ISS	828,84
Total da Retenção: (R\$)		2.348,38

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOR NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 74 E MES 01/2023.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.206-1 (MAPP 5379)	OUTROS	5521990000	25.279,64

Jaguaribe, 2 de Outubro de 2024


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)



Extrato por período

Cliente: PM JAGUARIBE

Conta: 0749 | 006 | 00071206-1

Data: 03/10/2024 - 11:08

Mês: Outubro/2024

Período: 1 - 3

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/10/2024	310879	RESGATE	27.628,02 C	27.628,02 C
02/10/2024	004049	DB OBT CE	25.279,64 D	2.348,38 C
02/10/2024	004054	DB OBT CE	2.348,38 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0104



Sair

ALEXANDRE GOMES DIOGENES
CPF 01481466356
Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Cadastro

Seleção / Aprovação

Celebração

Execução

Monitoramento

Prestação de Contas

[Portal](#) >> [Sistema e-Parcerias](#) >> **Ordem Bancária de transferência - OBT**

Ordem Bancária de transferência - OBT

* Campos Obrigatórios

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento
1219328

Dados Bancários do Convênio

Nº da OBT Tipo de OBT
20241001001304486 Pagamento a Fornecedor

Banco Agência Conta
Caixa Econômica Federal 0749 - 8 0071206 - 1

Nº do documento de liquidação*
74

Domicílio Bancário *

Caixa Econômica Federal | Agência: 0749 - 8 | Conta: 1784 - 9 | Op: 00

Nº da contratação
2305012022

Fornecedor
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Pagamento

Valor do documento de liquidação
27.628,02

Data do Pagamento*

02/10/2024

Valor das Retenções

2.348,38

Valor da OBT*

25.279,64

Valor Líquido

25.279,64

Valor Pago

0,00

Valor a Pagar

25.279,64

Observações:

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

Aceitar

Justificativa de Não Autorização:

ALEXANDRE GOMES DIOGENES

CPF: 01481466356

Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

[Home](#) >> [Detalhes Ordem Bancária](#)

Pagamento a Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OBT #1004564

N° do Instrumento: 1219328**N° da OBT:** 20241001001304486**Tipo de OBT:** Pagamento a Fornecedor**Documento Liquidação:** 74**Data do Pagamento:** 02/10/2024**Valor da OBT:** R\$ 25.279,64

Domicílio Bancário

Banco:**Agência:** 0749**Conta:** 1784**Denominação****Valor**[Voltar](#)

NOTA DE EMPENHO - Nº 20.09.0004

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
20/09/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 23.05.01/2022	23.05.01/2022	76122024
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
285	1.087.147,83	27.628,02	1.059.519,81

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 065967658 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOR NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
52810	REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSA	SERV	1	27.628,02	27.628,02
Total dos Itens: (R\$)					27.628,02

Eu, **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **20090004**. A(os) **20 de Setembro de 2024**

Responsável pelo Setor

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0009914

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
20/09/2024	20.09.0004	27.628,02	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 **C G F:** 065967658 **INSC.MUN.:** 065967658 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 20/09/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 27.628,02	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 74	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 20/09/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 20/09/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 3805548323701		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOR NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 74 E MES 01/2023.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS	SERV	1	27.628,020	27.628,02	0

Jaguaribe, 20 de Setembro de 2024


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 76122024

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 23.05.01/2022 - Licitação: 23.05.01/2022**Nº Empenho:** 20090004 - Global**Nº Nota Fiscal:** 74**Dt Emissão NF:** 20/09/2024**Dt. Solicitação** 20/09/2024
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 14/01/2023 Á 31/01/2023**Vir. Liquidação:** R\$ 27.628,02 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOR NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

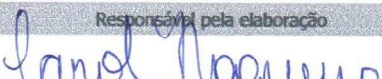
Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
52810	REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	1	1,00	27.628,02	27.628,02


 Paulo Roberto Soares
 Secretário de Urbanismo e Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Responsável pela elaboração

Ordenador de Despesa

Avaliação e Visto


 CAROL NOGUEIRA


 JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Técnico

Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 76122024**Data:** 20/09/2024**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 23.05.01/2022 - Licitação: 23.05.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 27.628,02**Histórico**

A 3º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOR NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	1,00	27.628,02	27.628,02

Ordenador

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



CNPJ 11.889.576/0001-78

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

CONTRATO: 23.05.01/2022

DATA DA EMISSÃO: 29/08/2024

RECURSO:

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023

3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO

VALORES

ORÇAMENTO CONTRATUAL

QUANTIDADES

VALOR FINANCEIRO

INDICADORES PERCENTUAIS


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALOR R\$ DO MES	VALOR FINANCEIRO		INDICADORES PERCENTUAIS				
				PREÇO UNITARIO SEM BDI	BDI	PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	MEDICAO ATUAL	MEDICAO ACUMULADA ANTERIOR		SALDO	VALOR R\$ ACUM. ANT.		VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA ACUM. ANT.	REALIZADO ACUMULADO	
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	HXMES	4,00	R\$ 1.814,31	R\$ 487,14	R\$ 2.301,45	R\$ 9.205,80	1,00	2,00	3,00	1,00	2.301,45	4.602,90	6.904,35	50,00%	75,00%	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											2.301,45	4.602,90	6.904,35	75,00%		
2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA TIPO BANNER	M2	22,44	R\$ 340,10	R\$ 91,32	R\$ 431,42	R\$ 9.681,06		22,44	22,44	-	-	9.681,06	9.681,06	100,00%	100,00%	
2.2	RETRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	388,94	R\$ 8,81	R\$ 2,37	R\$ 11,18	R\$ 4.124,75	195,28	165,52	380,80	8,14	2.183,23	1.850,51	4.033,74	44,86%	97,79%	
2.3	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1.482,31	R\$ 9,33	R\$ 2,51	R\$ 11,84	R\$ 17.668,95	670,48	643,87	1.320,35	171,96	8.009,52	7.623,42	15.632,94	43,15%	88,48%	
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO											10.192,75	19.154,99	29.347,74	93,24%		
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.485,77	R\$ 2,04	R\$ 0,55	R\$ 2,59	R\$ 6.386,34	676,48	1.617,33	2.293,81	171,96	1.752,08	4.188,98	5.940,96	65,59%	93,03%	
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.234,49	R\$ 61,93	R\$ 16,63	R\$ 78,56	R\$ 175.541,53	12,50	1.459,70	1.472,20	762,29	981,70	114.674,03	115.665,73	65,33%	65,89%	
3.3	BANQUELETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	727,86	R\$ 23,27	R\$ 6,25	R\$ 29,52	R\$ 21.486,43	210,49	502,23	712,72	15,14	6.213,66	14.825,83	21.039,49	89,00%	97,92%	
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,12	R\$ 45,56	R\$ 12,23	R\$ 57,79	R\$ 1.336,10	6,83	15,76	22,59	0,53	394,98	910,77	1.305,75	88,17%	97,73%	
3.5	CONCRETO MÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,12	R\$ 391,89	R\$ 105,22	R\$ 497,11	R\$ 11.493,18	4,86	17,33	22,19	0,93	2.415,95	8.614,92	11.030,87	74,96%	95,98%	
4	SERVIÇOS DIVERSOS											11.738,37	143.214,43	154.972,80	71,67%		
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.485,77	R\$ 1,17	R\$ 0,31	R\$ 1,48	R\$ 3.649,34	2.280,71		2.280,71	185,06	3.375,45	-	3.375,45	0,00%	92,49%	
VALOR TOTAL							R\$ 208.410,93					R\$ 21.781,93	R\$ 131.640,98	R\$ 153.422,91			
VALOR DO BDI							R\$ 55.162,55					R\$ 5.846,09	R\$ 35.331,34	R\$ 41.177,43			
VALOR TOTAL CONTRATADO							R\$ 260.573,48					R\$ 27.628,02	R\$ 166.972,32	R\$ 194.600,34		10,60%	74,89%

Miango Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 79150716-0

JOANA LARA FERREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 57/12024 CPF: 045.435.113-61

A F CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Abilson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

3ª (TERCEIRA MEDIÇÃO)	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.	
CONTRATO: 23.05.01/2022	
 AF CONSTRUÇÃO CNPJ 11.889.576/0001-78	PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023
	29/08/2024

2.2. C4640 - RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO (M)

			QTD
RUA - FRANCISCO GOMES DE CASTRO	105,21+(105,21-7)	195,28000000	195,28
			195,28

2.3. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

			QTD
RUA FRANCISCO GOMES DE CASTRO = COMP*LARG	96,64*7	676,48000000	676,48
			676,48

3.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

			QTD
RUA FRANCISCO GOMES DE CASTRO = COMP*LARG	96,64*7	676,48000000	676,48
			676,48

3.2. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

			QTD
RUA FRANCISCO GOMES DE CASTRO = COMP*LARG	1,785*7	12,50	12,50
			12,50

3.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
RUA FRANCISCO GOMES DE CASTRO - MEIO FIO DE TRAVAMENTO	7,19+8,02	15,21000000	15,21
RUA FRANCISCO GOMES DE CASTRO	195,28	195,28000000	195,28
			210,49

3.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)


			QTD
RUA FRANCISCO GOMES DE CASTRO - LARGURA DA SARJETA=0,35m; H=0,10m	195*0,35*0,1	6,83480000	6,83
			6,83


3.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)


			QTD
RUA FRANCISCO GOMES DE CASTRO		4,86000000	4,86
			4,86

4.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
LIMPEZA DA PAVIMENTAÇÃO + SARJETAS	2280,71	2280,71	2.280,71
			2.280,71


 JOANA LARA BARRREIRA GUEDES
 ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PORTARIA: 17/4/2024 - CPF: 049.025.113-61


 AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.872-000 Alto Santo - Ce


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



NFSe
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº 74

SERIE: Única - Eletrônica
 Folha 01/01

17-Competência

2024.09

18-Data de Emissão:

20/09/2024 11:42:57



Código de Autenticação: 3805548323701

1-Nome/Razão Social do Prestador

5285 AF CONSTRUCAO EIRELI

2-Nome de Fantasia

A F CONSTRUCAO

3-CNPJ/CPF

11889576000178

4-Endereço

RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE

5-Optante pelo Simples

SIM

6-Email

7-Inscrição

23005337

DADOS DO TOMADOR - DESTINATÁRIO

8-Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

9-CNPJ/CPF

07443708000166

10-Endereço

PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE

11-Email

12-Estrangeira

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	REFERENTE A TERCEIRA MEDICAO DOS SERVICOS PRESTADOS NA EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, DE RESP DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATO NUMERO: 23.05.01/2022 PERIODO: 14/01/2023 A 31/01/2023 BASE ISS 100% = 27.628,02 ISS 3% = 828,84 BASE INSS 50% = 13.814,01 INSS 11% = 1.519,54 CNO: 90.012.94140/77 CONVENIO: 076/CIDADES/2022 AG: 0749 OP 003 CONTA:1784-9 CEF	27.628,02

Francisco Deodato Diógenes Pinheiro Junior
 Diretor de Departamento de Urbanismo
 CPF: 668.226.293-00
 PORTARIA: 039/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONV. N.º 076/Cidades/2022
 MAPP: 5378
 CEDENTE: Se dos Cidades

Atesto o recebimento dos
 () Produtos (X) Serviços
 Em: 20/09/24

16-Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	19-Valor Total da Nota	27.628,02
21-CNAE/Serviço	CNAE: -> Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr		

DEDUÇÕES / ISSQN

22-Deduções Previstas em Lei	0,00	23-Outras Retenções	0,00	24-Desconto Incondicionado	0,00	25-Desconto Condicionado	0,00
26-Valor do INSS	1.519,54	27-Valor do IR	0,00	28-Valor do PIS	0,00	29-Valor do COFINS	0,00
30-Valor do CSLL	0,00	31-Base de Cálculo - ISSQN	27.628,02	32-Alíquota ISS	3,00 %	33-Valor do ISSQN	828,84
34-Modalidade	Tributado FORA do Município		35-Retido	NAO	36-Valor Líquido	26.108,48	

OBSERVAÇÕES

20-Observações

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA **A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI**, SITUADA NA **RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ** E CNPJ DE Nº **11.889.576/0001-78**, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. **ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA**, COM CPF DE Nº **477.420.703-91**.

RECEBI (EMOS) DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 27.628,02 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**. REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, DE RESP. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PAGAMENTO DA **NOTA FISCAL Nº 074**.

ALTO SANTO – CE, _____ DE _____ DE 2024


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

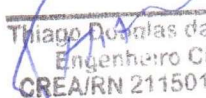
CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023


MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

L


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 178/2024 CPF: 049.595.113-61



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

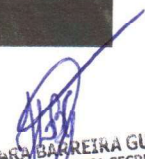
CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

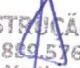
PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


JOANA LARA BACCAREINA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024. CPF: 049.505.113-61


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



[Handwritten Signature]
JOANA LARA BAIXEIRA GUEDES
COORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
FONE: 049.685.1313

[Handwritten Signature]
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 52.970-000 Alto Santo - Ce

[Handwritten Signature]
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 2115018

[Handwritten mark]



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 21150/002-0

Joana
JOANA LARA BARRERA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JACUARIBE-CE
PORTARIA 1701/2022

A
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

A



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

A

AF
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.870-000 Alto Santo - Ce

Joana
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.605.113-61



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023


MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.




Thiago Donalás da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8




AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.605.113-61

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Handwritten signature
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Handwritten signature
JOANA LARA MACHREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.695.113-61

Handwritten signature
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

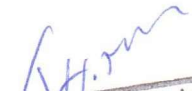
CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

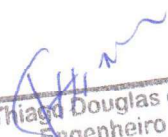
CONTRATO: 23.05.01/2022.


CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


JOANA LIRA CASQUEIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024. CPF: 049.605.113-61


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 040.605.113-61


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATO: 23.05.01/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 14/01/2023 A 31/01/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **REGULARIZAÇÃO**
- **EXECUÇÃO DE MEIO FIO**
- **EXECUÇÃO DE SARJETA**
- **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**

[Handwritten Signature]
JOANA LARA BARBEIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

[Handwritten Signature]
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

[Handwritten Signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

[Handwritten Signature]
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

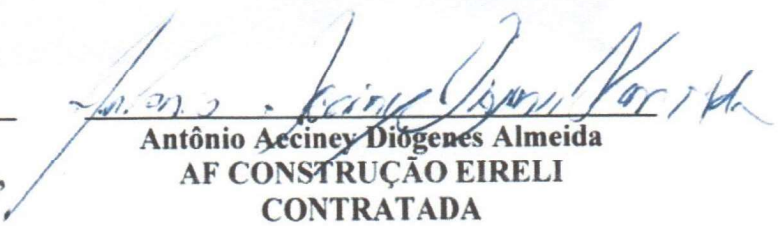


ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
23.05.01/2022		TOMADA DE PREÇOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
23.05.01/2022	23.05.01/2022	02 de setembro de 2022
Contratado		
AF CONSTRUÇÃO EIRELI		
Endereço		
RUA OSÓRIO MARTINS, 74 – CENTRO – ALTO SANTO/CE.		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
11.889.576/0001-78		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.		
Valor Global		
R\$ 260.573,48(DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		120 (cento e vinte) dias

Jaguaribe – CE, 02 de setembro de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Antônio Acciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA



**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23.05.01/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM AF CONSTRUÇÃO
LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas a Senhora, **Joana Lara Barreira Guedes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **AF CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osório Martins, 74, Centro – Alto Santo/CE, CEP: 62970-000, representada por seu sócio administrativo, o **Sr. Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 23.05.01/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 04 (quatro) meses. Portanto, terá vigência a partir de 31 de Agosto de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

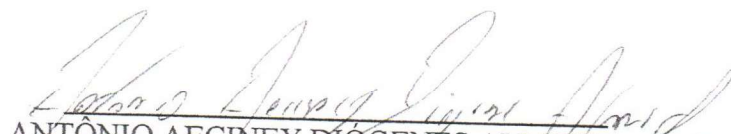
4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 30 de Agosto de 2024.

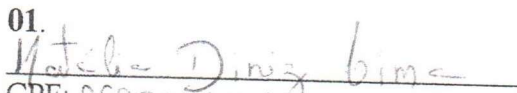


JOANA LARA BARREIRA GUEDES –
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.

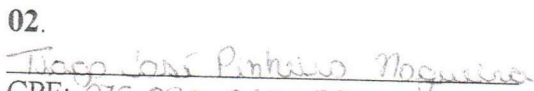


ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA
AF CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

01.


CPF: 06292345319

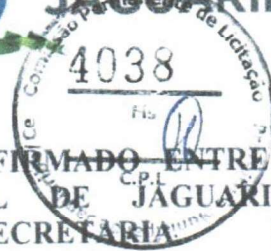
02.


CPF: 075.096.063-90



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 23.05.01/2022



TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO E A EMPRESA AF CONSTRUCAO EIRELI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 23.05.01/2022.

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, **AF CONSTRUCAO EIRELI**, com sede na Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 23.05.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **23.05.01/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, deste edital da Tomada de Preços 23.05.01/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **RS 260.573,48 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

Declaração de Faturamento

Declaramos a quem possa interessar que a empresa sob a denominação M G ALMEIDA DIOGENES ME inscrita no CNPJ: 41.420.837/0001-77, endereço AV 08 DE NOVEMBRO, 1838, ALTOS - CENTRO, teve no período de 08/2023 à 07/2024 os seguintes faturamentos:

Mês/Ano	Faturamento
Agosto/2023	R\$ 116.531,52
Setembro/2023	R\$ 117.595,47
Outubro/2023	R\$ 89.999,67
Novembro/2023	R\$ 89.728,45
Dezembro/2023	R\$ 714.560,82
Janeiro/2024	R\$ 48.918,42
Fevereiro/2024	R\$ 460.040,93
Março/2024	R\$ 305.799,91
Abril/2024	R\$ 288.823,98
Mai/2024	R\$ 245.112,15
Junho/2024	R\$ 475.533,34
Julho/2024	R\$ 430.140,50
Total:	R\$ 3.382.785,16

E por ser verdade, firmo o presente para que produza seus devidos efeitos.

Jaguaribe/CE, 13 de Agosto de 2024

JOSE ADRIANO NECO DE ASSIS:04552952390
Assinado de forma digital por JOSE ADRIANO NECO DE ASSIS:04552952390
Dados: 2024.08.13 09:31:11 -03'00'

JOSE ADRANO NECO DE ASSIS
CONTADOR CRC CE 28040/O-4
CPF: 045.529.523-90

MARCIO GLENE DE ALMEIDA
DIOGEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 442.340.233-53

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES
Data: 13/08/2024 09:39:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

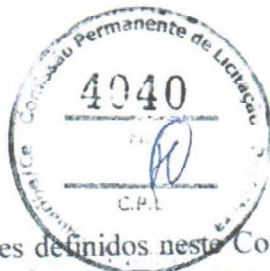
6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.
- 6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.013	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela **CONTRATADA**, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº **23.05.01/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 23.05.01/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 02 de setembro de 2022.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE

Antônio Aeciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Antônio de Lima F. Moura
Nome:
CPF: 081.266.283-39

02. _____
Nome:
CPF: 818 521 01304



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.012.94140/77	Nome da obra AF CONSTRUCAO LTDA	Data do cadastramento 18/11/2022 16:17	Origem do cadastramento e-CAC
ART CE20221097086	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 02/09/2022	CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 02/09/2022
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63475000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA	Número SN	

Responsável

Nome AF CONSTRUCAO LTDA	CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 02/09/2022	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Mista	2.465,77 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 2.465,77 m ²



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

818

DATA APROVAÇÃO

04/09/2024

PROCESSO

VALIDADE

30/09/2025

ENDEREÇO PÇ SENADOR FERNANDES TÁVORA, Nº S/N		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO CENTRO	
NATUREZA DA OBRA CONSTRUÇÃO	USO SERVIÇOS	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-56	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
---	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO CPF:	CREA/CAU RNP 061572761-1	ART CE 20241340643
---	------------------------------------	------------------------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) THIAGO DOUGLAS DA COSTA CPF:	CREA/CAU RNP 2115018028	ART CE 20221097086
---	-----------------------------------	------------------------------

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
818	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 %	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL 0000000000

VALOR DA OBRA 260.573,48	DATA DO INÍCIO DA OBRA 23/05/2022
------------------------------------	---

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 30/12/2022
---	--	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOVA FLORESTA JUNTO A SEINFRA

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 05 DE Setembro DE 2024

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0011W1104M4080000818



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Infraestrutura
Termo. e 1º Substituto
PORTARIA 271/2021 CPF 608.333.083-00

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241500110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20221097086

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2115018028**

Registro: **321638CE**

Empresa contratada: **AF CONSTRUÇÃO LTDA**

Registro : **0000409057-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: **Jaguaribe**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Contrato: **23.05.01/2022**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 260.573,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: **Jaguaribe**

Data de Início: **02/09/2022**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO >
#4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
Aditivo: 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

THIAGO DOUGLAS DA COSTA:03357590336

Assinado de forma digital por THIAGO DOUGLAS DA COSTA:03357590336
Dados: 2024.09.19 10:58:52 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.575.903-36
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **19/09/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2B9cY
Impresso em: 19/09/2024 às 10:52:31 por: , ip: 177.37.241.28





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727611
Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de início: **04/01/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.904740, -38.621789**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.silac.com.br/publica/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: , ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/01/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216648823

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:0318327538

ABSOLON GAVANHA BARREIRA COEDES
JORNALISTA DE SERVIÇOS Nº: 031-832-753-84
ORDENADOR DE SERVIÇOS Nº: 048-685-113-61
MUNICÍPIO: JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.706/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO,

,AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEG,0UNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

ALTO SANTO 10 SETEMBRO 2024

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 2069/2024

Concedida a: AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 01/10/2024 as 08:45
Esta Certidão tem validade até o dia 30/12/2024

Código de verificação 4922623317043



Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/altosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:43:58 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **BD25.6440.0DB4.F5A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202411137723

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2024 ÀS 14:52:04
VÁLIDA ATÉ 29/10/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78
Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090409031638752117

Informação obtida em 23/09/2024 12:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Certidão n°: 59633121/2024
Expedição: 30/08/2024, às 14:54:53
Validade: 26/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA RUA OSORIO MARTINS 74 NO
CENTRO DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ

PERÍODO: Jan/23
DEPTO.: Pessoal Jaguaribe Ceará
SEÇÃO: Único

Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	PAGAMENTOS		DEDUÇÕES	CPF	SALÁRIO A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
			FUNÇÃO	TOTAL				
1	CICERO MARCONI SILVA SARAIVA	R\$ 1.302,00	Servente	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	817536083-68	R\$ 1.197,84	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	FRANCELINO ALVES DA COSTA	R\$ 1.302,00	Predeiro	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	945249803-00	R\$ 1.197,84	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	GILSON APRIGIO DOS SANTOS	R\$ 1.302,00	Servente	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	019749293-29	R\$ 1.197,84	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	PAULINO FERREIRA DE LIMA	R\$ 1.302,00	Predeiro	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	039618658-89	R\$ 1.197,84	<i>[Handwritten Signature]</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 5.208,00		R\$ 5.208,00	R\$ 416,64	TOTAL	R\$ 4.791,36	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/02/2023 - 19:59:37

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.208,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900129414077	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 416,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 416,64
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/02/2023 - 19:59:37

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.208,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900129414077	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 416,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 416,64
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Aecio
hoje às 14:48



**Comprovante
de
recolhimento
de FGTS**

**Operação realizada com sucesso
conforme as informações
fornecidas pelo cliente.**

Código de barras: 858900000042
166401802301
207673180999
001294140776

Conta de débito: 0749 / 003 .
00001784-9

CNPJ/CEI empresa: 90.012.94140/77

Cód. convênio: 0180

Data de validade: 07/02/2023

Competência: 01/2023

Valor recolhido: 416,64

Identificação da operação: IMP

Data/hora da operação: 07/02/2023 16:14:43

Data débito: 07/02/2023

Código da operação: 00525606

Chave de Segurança: YXP9G48R9VQGZ9NA

* Você poderá consultar futuramente
essa e outras transações no item
"Transações", opção "Consultas -
Comprovantes".

NOVO FGTS
RETORNAR





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 01/02/2023 20:00:55.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo EHyZsTSOywd00008.SFP é:

b047b4e8-aaa-4f63-acc-34eefca2b6f9

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 01/2023

NRA: EHyZsTSOywd00008

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
AF CONSTRUCAO LTDA	900129414077	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	3.776,16
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	406,00
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	3.370,16

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA N° ARQUIVO: EHyztstsoywd0000-8
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 N° CONTROLE: L6p89JPYW2q0000-5 INSCRIÇÃO: 900129414077
 TOMADOR/OBRA: SEMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,00
(-) Sal. Família/Sai. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023
 TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO LTDA
 LOGRADOURO
 RUA OSORIO MARTINS 74
 N° ARQUIVO: EHyZsTSoywd0000-8
 N° CONTROLE: L6p89JPyW2q0000-5
 INSCRIÇÃO: 900129414077
 INSCRIÇÃO: 900129414077
 BAIRRO CENTRO CIDADE ALTO SANTO UF CE
 N° CONTROLE: Aa55nqp7TrJ0000-3
 CEP 92970000

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	416,64
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	406,00	DEPÓSITO	416,64
VAL DEVIDO PREV SOC	406,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023
INSCRIÇÃO: 900129414077 N° ARQUIVO: EHyZstSOywd0000-8
N° CONTROLE: L6p89JFYW2q0000-5

TOTALS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.208,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	406,00	DEPÓSITO	416,64
VAL DEVIDO PREV SOC	406,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
		TOTAL TRABALHADORES	4
		TOTAL A RECOLHER	416,64

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO:	CBO
COMP: 01/2023 COD REC: 150						FAP: 0,50	FAP: 0,50	JAM
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA								
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	
CICERO MARCONI SILVA SARAIVA	1.302,00	129.68431.19-8	01/09/2022	01				07170
FRANCELINO ALVES DA COSTA	0,00	0,00	101,50				104,16	0,00
GILSONAPRIGIO DOS SANTOS	1.302,00	162.97062.37-5	01/09/2022	01				07152
PAULINO FERREIRA DE LIMA	1.302,00	161.78214.03-1	01/09/2022	01				07170
	1.302,00	120.05851.68-1	101,50					0,00
	0,00	0,00	101,50					07152
			101,50					0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
5.208,00

0,00

0,00

406,00

416,64

0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85890000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FEAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 N° ARQUIVO: EHyZsTSoywd0000-8
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: Aa55nqp7TrJ0000-3 INSCRIÇÃO: 900129414077
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00
TOTAIS:	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74
CIDADE: ALTO SANTO

UF: CE CEP: 92970-000
Bairro: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
N° DE CONTROLE: Aa55ncp7TrJ0000-3

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 406,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 406,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR:
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.776,16 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 406,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.370,16
VALOR INFORMADO:

PERÍODO FINAL: 0,00
VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00
20 ANOS: 0
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858900000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74
CIDADE: ALTO SANTO
UF: CE
CEP: 92970-000
Nº DE CONTROLE: L6p89JPYW2q0000-5
FPAS: 515
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
RAT: 0,0
Nº ARQUIVO: EHYzstSOywd0000-8
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50
RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400
BAIRRO: CENTRO
REMUNERACÃO SEM 13º
REMUNERACÃO 13º
BASE CÁL 13º PREV SOC
BASE CÁL 13º PREV SOC

01	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00
TOTALS:	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

85890000042 166401802301 207673180999 001294140776

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: L6p89JPYW2q0000-5 N° ARQUIVO: EHY2stSoYwd0000-8
COMP: 01/2023 COD REC: 150 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900129414077
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74 INSCRIÇÃO: RAT AJUSTADO: 0,00
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 92970-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 5.208,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS 416,64
ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 416,64

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC: 150
TOMADOR/OBRA: RUA OSORIO MARTINS 74
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 74
CIDADE: ALTO SANTO

Nº DE CONTROLE: L6p89JFYW2q0000-5
FPAS: 515
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: EHyZsTStSOywd0000-8
INSCRIÇÃO: 900129414077
FAP: 0,50
RAT AJUSTADO: 0,00

UF: CE
CEP: 92970-000
Bairro: CENTRO
TELEFONE: 0088 3522 1138
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 406,00
SALÁRIO FAMÍLIA: 406,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 3.776,16 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 406,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.370,16

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

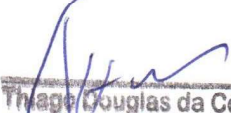
H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE


TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.			
ENDEREÇO: DISTRITO DE NOVA FLORESTA			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 29/08/24	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 23.05.01/2022		CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78	
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO		INÍCIO DA OBRA: 14/01/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/01/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	75,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	93,24%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	71,67%	<input type="checkbox"/> MAU	
SERVIÇOS DIVERSOS	92,49%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	74,68%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE quinta-feira, 29 de agosto de 2024			


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


JOANA LATA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 178/2024 CPF: 049.625.113-61


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 14 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

DECANSO SEMANAL

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1
Engenheiro Fiscal

Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 15 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

DECANSO SEMANAL

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

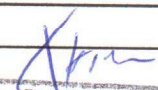
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Nº	159	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº	92
----	-----	----------------	--------	----

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 16 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO

RETIRADA DE MEIO FIO

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA


COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Nº	160	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº	92
----	-----	----------------	--------	----

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 17 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO

RETIRADA DE MEIO FIO

REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO

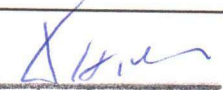
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

<p>Abdon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	<p> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8</p>
---	---

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 18 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE				CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS	
	ESPECIALIZADO				

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

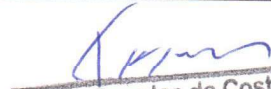
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	<p> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8</p>
---	--

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 19 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO
 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

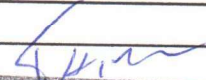
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES
 2 - PEDREIROS


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 20 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE MEIO FIO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

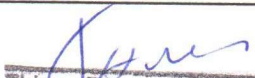
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	<p> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8</p>
---	--

Nº	164	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº	92
----	-----	----------------	--------	----

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 21 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

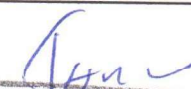
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Nº	165	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº	92
----	-----	----------------	--------	----

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 22 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Nº	166	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº	92
----	-----	----------------	--------	----

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 23 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Nº	167	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº	92
----	-----	----------------	--------	----

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 24 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 25 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

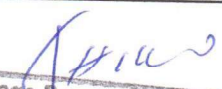
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Nº	169	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº	92
----	-----	----------------	--------	----

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 26 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Absolon Cavaicante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 27 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

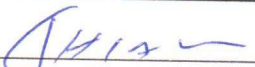
2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 28 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

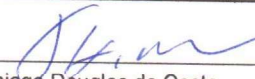
FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 29 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE				X
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			___ 7:00 ___ h às ___ 17:00 ___ h	
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS	
	ESPECIALIZADO				

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Absofon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 30 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO: 23.05.01/2022

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 31 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					

DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE SARJETA

COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA MENSAL

2 - SERVENTES

2 - PEDREIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8